231

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a pedido e a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, a subvenção concedida por esta Municipalidade à dona GESSI FLORES DE MENEZES, professora adjunta da escola situada em Km. 9, estrada Dourado.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 26 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino